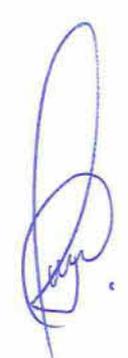


ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE PROVA DE CONCEITO

Às 09:00 horas do dia vinte do mês de Julho de dois mil e vinte e três, na Sala de Licitações, da Secretaria de Administração e Planejamento, situada à Av. Hermann August Lepper 10, 1º Piso - Bairro Saguacú, Joinville/SC, reuniu-se os membros nomeados pela Portaria nº 128/2023 documento SEI 0017560468 os Srs. Elvis Laureano Ricardo, Gilmar Pavinatto, Marelice Nickel, Ricardo Lopes Bez Fontana, Gabriel Ponzetto e Luan Corrêa. Como ouvintes compareceram também Daniel Simas, CPF 083.716.226.27, representando a empresa SIMAS LOGÍSTICA. Representando a Empresa **BRANET GESTAO DE LOGISTICA EM SAUDE LTDA**. os senhores Thaise Marcon, CPF 004.230.919.05, João Fraga , CPF 831.050.690.20, para realizarem a Prova de Conceito (POC), em consonância com o disposto no EDITAL SEI N° 0016191271/2023 - SAP.LCT, seção 11 - DA PROVA DE CONCEITO (POC). Inicialmente, foi solicitado aos representantes da Empresa BRANET GESTAO DE LOGISTICA EM SAUDE LTDA que ligassem os equipamentos que serão utilizados para a POC observado o disposto no EDITAL SEI N°0016191271/2023 - SAP.LCT, Anexo VIII - Documento SEI nº 0013343499 - SAP.UAO seção 2.32.7 - Prova de Conceito (POC) - A partir da convocação pelo pregoeiro, a proponente terá um prazo de até 10 (dez) dias úteis para montagem do ambiente para prova de conceito, a ser realizado nas dependências da CONTRATANTE; Posteriormente, a Comissão, fez circular entre os participantes o impresso do Anexo VIII - Documento SEI nº 0013343499 requisitos mínimos a serem comprovados na prova de conceito, o qual contém as quarenta e seis atividades a serem apresentadas. Após, iniciou-se a explanação dos itens, com a verificação das atividades, observados os critérios estabelecidos e indicados no ANEXO VIII - Documento SEI nº 0013343499 requisitos mínimos a serem comprovados na prova de conceito, como "atendimento ou não atendimento", validam-se as informações, **onde atenderam todos os itens**, requisitos mínimos da POC; conclui - se a Prova de Conceito, em consonância com o subitem 2.32.1 - A prova de conceito tem como objetivo o CONTRATANTE certificar-se de que a solução apresentada satisfaz às exigências constantes do termo de referência no que tange às características técnicas, funcionalidades desejadas e desempenho do sistema, devendo atender no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) das funcionalidades.

Encerra -se a Prova de Conceito - POC e a presente Ata segue assinada pelos participantes, às 12 horas e 36 minutos .



Servidores:



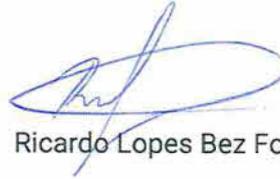
Elvis Laureano Ricardo



Gilmar Pavinatto



Marelice Nickel



Ricardo Lopes Bez Fontana



Gabriel Ponzetto



Luan Corrêa

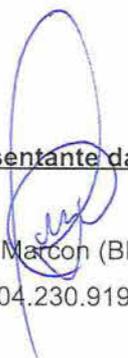
Participantes como ouvintes:



Daniel Simas (ouvinte)

CPF: 083716226-27

Representante da empresa:



Thaise Marcon (BRANET GESTAO DE LOGISTICA EM SAUDE LTDA)

CPF: 004.230.919.05



João Fraga (BRANET GESTAO DE LOGISTICA EM SAUDE LTDA)

CPF: 831.050.690.20



INFORMAÇÃO SEI Nº 0017577000/2023 - SAP.UAO

Joinville, 07 de julho de 2023.

À Secretaria de Administração e Planejamento - SAP.LCT

Assunto: Responde Memorando SAP.LCT 0017550610

Em resposta ao memorando **SEI 0017550610**, informamos que a Comissão Técnica da Prova de Conceito - POC, instituída pela **PORTARIA CONJUNTA 193/2023** (SEI 0017560468) realizou no dia e horário previamente marcado (à saber, dia 20/07/2023 com início às 9h) a prova de conceito do sistema apresentado pela a empresa **BRANET GESTAO DE LOGISTICA EM SAUDE LTDA**, classificada em primeiro lugar na fase de lances.

Em conformidade com o termos do item 11.3 errata 0016860389 do Edital (SEI 0016191271), foi realizada a verificação ao atendimento do sistema apresentado pela classificada, com as sequências apontadas no Anexo VIII - Prova de Conceito - Descrição (SEI 0013343499).

Como resultado, conforme registrado em ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE PROVA DE CONCEITO SEI 0017733898, foram atendidos todas as 46 sequências do Anexo VIII, representando, portanto, índice de 100% de atendimento aos requisitos solicitados.

Por fim, informamos que a sessão foi finalizada às 12 horas e 36 minutos do mesmo dia.

Sem mais, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos,



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Ponzetto, Gerente**, em 20/07/2023, às 15:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Elvis Laureano Ricardo, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/07/2023, às 15:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luan Correa, Coordenador(a)**, em 20/07/2023, às 15:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Pavinatto, Gerente**, em 20/07/2023, às 15:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Marelice Nickel, Gerente**, em 20/07/2023, às 16:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Lopes Bez Fontana, Coordenador(a)**, em 20/07/2023, às 16:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017577000** e o código CRC **A74DC605**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguapu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

22.0.401562-2

0017577000v15